



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 117/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido nos termos do Memorando nº 301/2023/SEMAC de 07 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 07/03/2023, a Senhora **KATRI ANY SANTOS DE ASSUNÇÃO, brasileira, paraense, portadora do RG nº **7908433 PC/PA** e CPF nº **041.773.222-88**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da **E.M.E.F. SANTA RITA**.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 117/2023

DECRETO Nº 117/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido nos termos do Memorando nº 301/2023/SEMAC de 07 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 07/03/2023, a Senhora **KATRI ANY SANTOS DE ASSUNÇÃO**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 7908433 PC/PA e CPF nº 041.773.222-88, do Cargo de Provedimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F. SANTA RITA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7A522FFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/03/2023. Edição 3201
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>